

PLANO DE CUSTEIO ANUAL – 2026

1. OBJETIVO:

Tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, o Plano de Custeio, de periodicidade mínima anual, deve estabelecer o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras dos benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

Porém, em se tratando de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), e observada a liberdade do participante em optar pelo nível contributivo, ressalvados os limites regulamentares, o presente Plano de Custeio tem como finalidade estabelecer os critérios a serem observados pela entidade para o programa administrativo.

Assim, quanto ao custeio administrativo, a entidade, por meio do seu Conselho Deliberativo, deverá **analisar o orçamento elaborado com as projeções de receitas e despesas para o exercício de 2026** e definir, dentre as fontes de custeio previstas no Regulamento do Plano, aquelas que darão cobertura às despesas administrativas.

A análise ocorrerá ao longo do exercício de 2026, sendo estabelecidas as taxas de carregamento e/ou de administração visando a sustentabilidade do Programa Administrativo.

Assim, o presente documento tem como objetivo atender às disposições regulamentares no que se refere ao Plano de Benefícios Previdenciários JURIS – PLANJUS, apresentando a análise quanto às receitas e despesas da Entidade, no período analisado, para revisão e aprovação do custeio administrativo que terá a sua **vigência a partir de 1º de janeiro de 2026**.

Quanto ao plano de benefícios, seu custeio se dará mediante contribuições estabelecidas em Regulamento.

2. ASSUNTO:

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS

Plano de Custeio 2026

Programa de Gestão Administrativa

3. COMPETÊNCIA E INSTÂNCIA DE APROVAÇÃO:

CONSELHO DELIBERATIVO

4. INFORMAÇÕES:

4.1. Das contribuições ao PLANJUS:

Os benefícios do Plano serão custeados por meio de:

I – Contribuição Básica;

II – Contribuição Complementar, periódica ou eventual;

III – Contribuição de Risco; e,

IV – Contribuição Educacional.

4.1.1. Contribuição Básica:

A CONTRIBUIÇÃO BÁSICA, de caráter mensal, normal e obrigatória, terá valor livremente escolhido pelo PARTICIPANTE, na data de ingresso, mediante opção formal por escrito ao JUSPREV, em formulário-requerimento próprio, observado o valor mínimo estabelecido no Plano de Custeio.

Referido valor será atualizado, anualmente, em 1º de janeiro, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de dezembro a novembro, observada a data do ingresso do PARTICIPANTE, ou a última alteração realizada, para definição do mês inicial de acumulação do índice.

4.1.2. Contribuição Complementar, Periódica ou Eventual:

A Contribuição Complementar, de caráter facultativo, corresponderá a um valor livremente escolhido pelo Participante ou Assistido, respeitado o valor mínimo da Contribuição Básica e

poderá ser efetuada pela Instituidora, por aporte livremente escolhido, mediante contrato específico celebrado entre estes e o JUSPREV.

4.1.3. Contribuição de Risco:

A Contribuição de Risco destina-se à obtenção da Parcela Adicional de Risco (PAR), junto a uma sociedade seguradora, para cobertura de morte ou incapacidade permanente do Participante Ativo, Ativo Vinculado ou Ativo Remido e de morte do Participante Assistido.

A Parcela Adicional de Risco é destinada a compor a CONTA BENEFÍCIO no caso de ser formulada pelo Participante a opção pelo pagamento da Contribuição de Risco. O valor do capital segurado será livremente escolhido pelo Participante na data da contratação individual, e será revisto anualmente em 1º (primeiro) de janeiro.

O JUSPREV fará a cobrança das Contribuições de Risco e repassará à sociedade seguradora contratada.

A Contribuição de Risco será recalculada e atualizada, no dia 1º de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculada pela Fundação IBGE, no período de dezembro a novembro, em função da idade do Participante Ativo, Ativo Vinculado ou Ativo Remido ou do Participante Assistido, e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada.

4.1.4. Contribuição Educacional:

A CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL será mensal de caráter normal e terá valor livremente escolhido pelo PARTICIPANTE, observado o valor mínimo estabelecido no plano de custeio, sendo atualizada na mesma forma da Contribuição Básica.

4.2. Do Custeio Administrativo:

As despesas administrativas serão custeadas pelos Participantes Ativos, Ativos Vinculados, Ativos Remidos e Assistidos.

Os Participantes Ativos, Ativos Vinculados, Ativos Remidos e Assistidos não pagarão Taxa de Carregamento, nos termos desse plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A Taxa Administrativa incidirá sobre o montante dos investimentos do plano e será equivalente a **0,65% ao ano até que sejam realizadas as análises pertinentes, conforme mencionado no tópico primeiro do presente documento.** Tais receitas serão revertidas ao programa administrativo mensalmente com base na taxa mensal equivalente, qual seja **0,05417% a.m.**, com **vigência a partir de 1º de janeiro de 2026**, observada eventual alteração posterior, devidamente formalizada em ata de reunião do conselho deliberativo e comunicada aos participantes e assistidos em canal oficial da entidade.

Ainda, o plano de gestão administrativa conta com recursos advindo do acordo de comercialização firmado com a seguradora ICATU. O acordo prevê repasse mensal a título de pró-labore equivalente a 50% dos prêmios repassados à seguradora, bem como um repasse anual de 50% do excedente financeiro apurado no exercício.

4.3. Do Valor do Benefício Mínimo Mensal de Referência:

Em consonância com os ditames do artigo 44 do Regulamento do Plano, o valor inicial do Benefício Mínimo Mensal de Referência na data do início de funcionamento da Entidade foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e será fixado, anualmente, pelo Conselho Deliberativo por ocasião da aprovação do Plano de Custeio.

5. DELIBERAÇÃO:

Ficam aprovadas as taxas para custeio administrativo, bem como os valores mínimos para contribuição e benefícios, conforme consta transcrito deste documento e resumo a seguir:

- a) Taxa de Carregamento Mensal: 0%;**
- b) Taxa de Administração Anual: 0,65% ao ano, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026,** observada eventual alteração posterior, devidamente formalizada em ata de reunião do conselho deliberativo e comunicada aos participantes e assistidos em canal oficial da entidade;
- c) Pró-labore Seguradora ICATU: 50% dos prêmios, conforme previsão contratual;**
- d) Excedente Financeiro Seguradora ICATU: 50% dos resultados apurados pela seguradora, conforme previsão contratual.** A apuração dos excedentes técnicos será realizada, anualmente, depois de pagas todas as faturas de prêmio do período de apuração e no prazo máximo de 60 dias a contar da última quitação, sendo vedado qualquer

adiantamento a título de resultados técnicos. O cálculo do excedente financeiro respeitará o estipulado no subitem 14.4 do Contrato com a ICATU.

- e) **Contribuições mínimas Renda Mensal Programada e Renda Mensal Educacional:** R\$ 140,31 (cento e quarenta reais e trinta e um centavos), **vigente para o exercício de 2026;**
- f) **Benefício Mínimo Mensal de Referência RMP, RME, RMM e RMI:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), **vigente para o exercício de 2026.**

Curitiba, PR, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Vice-Presidente

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Conselheiro Deliberativo

LINEU BONORA PEINADO
Conselheiro Deliberativo

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
Conselheiro Deliberativo

PAULO CEZAR MOURÃO ALMEIDA
Conselheiro Deliberativo

ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH
Conselheira Deliberativa

SANDRO LOUREIRO MARONES
Conselheiro Deliberativo

THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA
Conselheiro Deliberativo

PLANO DE CUSTEIO 2026_competência DELIBERATIVO.pdf

Documento número #52f14717-f270-4ea8-b63a-05cb88ba0d3c

Hash do documento original (SHA256): b8dfa0c02044ef1ef0e796eb2267e6ab33c227e8479ce4365ad7038657e4e06e

Assinaturas

- 

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
CPF: 866.809.197-20
Assinou para aprovar em 20 dez 2025 às 05:57:18
- 

SANDRO LOUREIRO MARONES
CPF: 672.039.300-68
Assinou para aprovar em 22 dez 2025 às 10:45:04
- 

THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA
CPF: 707.522.223-68
Assinou para aprovar em 22 dez 2025 às 10:59:44
- 

PAULO CEZAR MOURÃO ALMEIDA
CPF: 038.229.036-47
Assinou para aprovar em 18 dez 2025 às 11:52:46
- 

LINEU BONORA PEINADO
CPF: 933.576.648-87
Assinou para aprovar em 18 dez 2025 às 13:49:51
- 

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 024.643.577-15
Assinou para aprovar em 18 dez 2025 às 14:25:59
- 

ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH
CPF: 233.113.399-91
Assinou para aprovar em 19 dez 2025 às 07:16:21
- 

FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA
CPF: 863.692.451-00
Assinou para aprovar em 19 dez 2025 às 15:12:57

**MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR**

CPF: 034.936.224-65

Assinou para aprovar em 22 dez 2025 às 12:08:39

Log

- 18 dez 2025, 11:05:28 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc criou este documento número 52f14717-f270-4ea8-b63a-05cb88ba0d3c. Data limite para assinatura do documento: 17 de janeiro de 2026 (11:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 dez 2025, 11:12:33 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2025 (14:32).
- 18 dez 2025, 11:12:33 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura:
marcelosoutomaior@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR e CPF 034.936.224-65.
- 18 dez 2025, 11:12:33 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura:
paulocma@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO CEZAR MOURÃO ALMEIDA e CPF 038.229.036-47.
- 18 dez 2025, 11:12:33 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura:
marones@mprs.mp.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO LOUREIRO MARONES, CPF 672.039.300-68 e Telefone celular *****4970, com hash prefixo 584577(...).
- 18 dez 2025, 11:12:33 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura:
luizantonio.araujo@sicoob.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO e CPF 024.643.577-15.

18 dez 2025, 11:12:33	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: virgilio@infolink.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS, CPF 866.809.197-20 e Telefone celular *****9626, com hash prefixo 181337(...).
18 dez 2025, 11:12:33	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: roseoliveiradequech@bol.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH, CPF 233.113.399-91 e Telefone celular *****9016, com hash prefixo b7f455(...).
18 dez 2025, 11:12:33	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: fabriciodb10@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA, CPF 863.692.451-00 e Telefone celular *****1020, com hash prefixo 9b2707(...).
18 dez 2025, 11:12:33	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: lineubpeinado@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LINEU BONORA PEINADO, CPF 933.576.648-87 e Telefone celular *****4531, com hash prefixo a3ea47(...).
18 dez 2025, 11:12:33	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: thiago@tjpi.jus.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, CPF 707.522.223-68 e Telefone celular *****0000, com hash prefixo 82e284(...).
18 dez 2025, 11:52:46	PAULO CEZAR MOURÃO ALMEIDA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulocma@hotmail.com. CPF informado: 038.229.036-47. IP: 177.55.228.229. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 dez 2025, 13:49:51	LINEU BONORA PEINADO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****4531, com hash prefixo a3ea47(...). CPF informado: 933.576.648-87. IP: 191.181.58.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5721456 e longitude -46.707462. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 dez 2025, 14:25:59	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizantonio.araujo@sicoob.com.br. CPF informado: 024.643.577-15. IP: 200.142.125.174. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 07:16:21	ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****9016, com hash prefixo b7f455(...). CPF informado: 233.113.399-91. IP: 177.16.32.237. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 dez 2025, 15:12:57	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1020, com hash prefixo 9b2707(...). CPF informado: 863.692.451-00. IP: 45.234.138.231. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.2158806 e longitude -48.3248776. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 dez 2025, 05:57:18	VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****9626, com hash prefixo 181337(...). CPF informado: 866.809.197-20. IP: 79.153.15.27. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 dez 2025, 10:45:04	SANDRO LOUREIRO MARONES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****4970, com hash prefixo 584577(...). CPF informado: 672.039.300-68. IP: 177.174.207.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.71158553927602 e longitude -53.81162736158499. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1361.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 dez 2025, 10:59:44	THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****0000, com hash prefixo 82e284(...). CPF informado: 707.522.223-68. IP: 189.97.241.123. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.904127795309477 e longitude -41.57025817783355. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1361.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 dez 2025, 12:05:51	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc fez alteração em marcelosoutomaior@hotmail.com : *****4000 para assinar para aprovar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****4000, com hash prefixo f5b65e(...)
22 dez 2025, 12:08:39	MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4000, com hash prefixo f5b65e(...). CPF informado: 034.936.224-65. IP: 187.69.64.166. Componente de assinatura versão 1.1361.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 dez 2025, 12:08:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52f14717-f270-4ea8-b63a-05cb88ba0d3c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52f14717-f270-4ea8-b63a-05cb88ba0d3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.